



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 39/2020

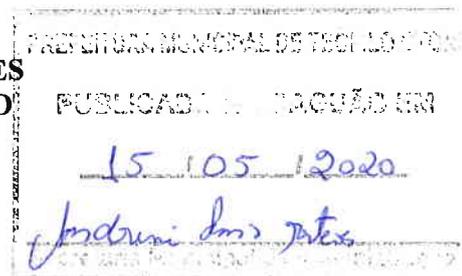
CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA AO SERVIDOR
GERSON MONTEIRO METZKER.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **GERSON MONTEIRO METZKER**, matrícula: 14273, inscrito no CPF sob o nº: 218.116.366-91, no cargo efetivo de **ENGENHEIRO**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Maio de 2020.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE, 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900/ (33) 3522-1511